



Estado de Mato Grosso

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA

CNPJ 15.023.914/0001-45

PORTARIA N.º 78/2021

**"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE
ASSESSOR E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS".**

ENILSON DE ARAÚJO RIOS, Prefeito Municipal do Município de Araputanga Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições conferidas por lei:

RESOLVE:

Art. 1.º- Nomear o senhor **JAILTON QUEIROZ TIGRE**, inscrito no CPF nº 329.575.721-68, para exercer o cargo em comissão de **Assessor**, da Prefeitura Municipal de Araputanga/MT.

Art. 2.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, aos vinte e seis (26) dias do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e vinte e um (2021).

ENILSON DE ARAÚJO RIOS
Prefeito Municipal

§ 2º -A opção de parcelamento e desconto deverá ser apresentada pelo credor à Secretaria Municipal de Administração, com aval da Secretaria Municipal de Finanças até 30/02/2020.

LEIA SÊ:

§ 2º -A opção de parcelamento e desconto deverá ser apresentada pelo credor à Secretaria Municipal de Administração, com aval da Secretaria Municipal de Finanças até 31/03/2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAINHA-MT

FRANCISCO GONÇALVES NAVES

Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

REF.: CONTRATO N.º 01/2021

NUMERO DO CONTRATO: N.º 01/2021.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Orgânica do Município.

CONTATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAINHA - MT

CONTRATANDA: CONSÓRCIO REGIONAL DE SAÚDE SUL DE MATO GROSSO - CORESS/MT,

OBJETO: O presente instrumento tem por objeto ratear os custos com a manutenção do Consórcio PROPONENTE e o cumprimento dos objetivos fixados no Estatuto Social do CORESS, em atendimento as exigências legais, especialmente a consecução das ações previstas na Lei Municipal nº 831 de 22 de dezembro de 2017, para assegurar o custeio de consultas, exames e procedimentos, visando o fortalecimento das ações de atenção à saúde ofertadas aos usuários do Sistema Único de Saúde.

PRAZO: 12 MESES

VALOR DO CONTRATO: R\$ 21.139,92 (vinte e um mil, cento e trinta e nove reais e noventa e dois centavos).

DATA DA ASSINATURA: 04/01/2021.

VIGENCIA: 04/01/2021 a 31/12/2021.

EXTRATO DE CONTRATO

REF.: CONTRATO N.º 04/2021

NUMERO DO CONTRATO: N.º 04/2021.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Orgânica do Município.

CONTATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAINHA - MT

CONTRATANDA: ANNA KAROLLYNE ALVES DE OLIVEIRA GUIMARÃES.

OBJETO: Constitui objeto o presente termo à PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RESPONSÁVEL TÉCNICO, PARA FISCALIZAÇÃO, ACOMPANHAMENTO E MEDIÇÃO DAS OBRAS NESTA JURISDIÇÃO, SOB ORIENTAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS.

PRAZO: 04 MESES

VALOR DO CONTRATO: R\$ 16.000,00 (Dezesseis mil reais)

DATA DA ASSINATURA: 11/01/2021.

VIGENCIA: 11/01/2021 a 11/05/2021.

EXTRATO DE CONTRATO

REF.: CONTRATO N.º 01/2021

NUMERO DO CONTRATO: N.º 01/2021.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Orgânica do Município.

CONTATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAINHA - MT

CONTRATANDA: ISABELLE FERNANDA DAS DORES PINHEIRO
05892936139

OBJETO: Constitui objeto deste contrato a Prestação de serviços de Apoio Técnico Administrativo junto a Câmara Municipal, sob fiscalização da Presidente da Câmara Municipal do Município de Araguainha - MT.

PRAZO: 12 MESES

VALOR DO CONTRATO: R\$16.800,00 (Dezesseis Mil e Oitocentos Reais).

DATA DA ASSINATURA: 04/01/2021.

VIGENCIA: 04/01/2021 a 31/12/2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RECURSOS HUMANOS PORTARIA N.º 78/2021

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE ASSESSOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

ENILSON DE ARAÚJO RIOS, Prefeito Municipal do Município de Araputanga Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições conferidas por lei:

RESOLVE:

Art. 1.º - Nomear o senhor JAILTON QUEIROZ TIGRE, inscrito no CPF nº 329.575.721-68, para exercer o cargo em comissão de Assessor, da Prefeitura Municipal de Araputanga/MT.

Art. 2.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, aos vinte e seis (26) dias do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e vinte e um (2021).

ENILSON DE ARAÚJO RIOS

Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RECURSOS HUMANOS PORTARIA N.º 79/2021

"DESIGNA SERVIDORA MUNICIPAL PARA DESEMPENHAR AS FUNÇÕES DE CONTROLADORA INTERNA DE FORMA PROVISÓRIA NA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA/MT E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

ENILSON DE ARAÚJO RIOS, Prefeito Municipal do Município de Araputanga Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições conferidas por lei:

Considerando, a vacância da Auditora Pública Interna Renata Borges Batista, declarada através da Portaria nº 414/2020, a partir de 16/01/2021;

Considerando, a orientação do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso a respeito do assunto;

Considerando, que a referida designação faz-se necessário para a continuidade dos respectivos serviços;

Considerando, que a servidora designada é pertencente do quadro efetivo do Ente Público, reunindo as qualificações necessárias para exercer a função de forma provisória até a realização e posterior nomeação de outro servidor por meio de concurso público para o provimento do cargo;

RESOLVE: